



Metodologia de reserva de vagas

Concurso público para carreira de
Técnico-Administrativo em Educação (TAE)

Edital nº
001/2026/DDP

Legislação

Pessoa com deficiência (PCD):

Lei nº 8.112/1990

Decreto nº
9.508/2018

Instrução Normativa
Conjunta MGI/MDHC
nº 260/2025

Resolução Normativa
nº 35/2013/CUn

Pessoa preta e parda, indígena e quilombola:

Lei nº 15.142/2025

Decreto nº
12.536/2025

Instrução
Normativa
Conjunta
MGI/MIR/MPI nº
261/2025

Pessoa trans:

Resolução
Normativa nº
181/2023/CUn

Processo
administrativo nº
23080.026678/2024
-51

Procedimento



Percentuais de reserva

Aplica-se o percentual sobre o total de vagas do Edital, desde que tenha atingido o total mínimo de vagas para cada tipo de reserva.

Observar as regras de arredondamento na aplicação do percentual.



Reserva automática

Aplica-se a reserva automática para pessoas com deficiência (PCD), para pessoas pretas e pardas, para pessoas indígenas e para pessoas quilombolas, por cargo e define-se a respectiva localidade.

Não há reserva automática para pessoas trans.

CARGOS



Identificar os cargos aos quais se aplica a reserva automática.

PCD

Pretos e pardos, indígenas e quilombolas

Cargos com 5 ou mais vagas, reserva de até um quinto.

Cargos com 2 ou mais vagas, reserva de três quintos.

LOCALIDADE



Dentre os cargos com reserva automática, identificar se há localidade a qual se aplica também a reserva automática.

PCD

Pretos e pardos, indígenas e quilombolas

Localidades com 5 ou mais vagas, reserva de até um quinto.

Localidades com 2 ou mais vagas, reserva de três quintos.

SORTEIO ENTRE DEMAIS LOCALIDADES

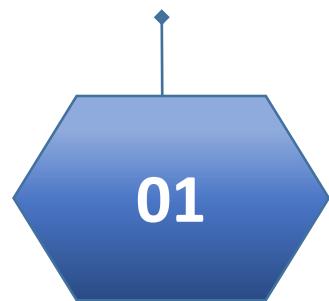


Dentre os cargos com reserva automática, SORTEAR as localidades **NÃO** contempladas na 2ª etapa, para concluir a reserva automática.

Cargos sem Reserva automática

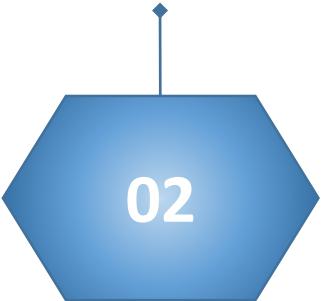
Realizar sorteio entre os cargos não abarcados pela reserva automática até alcançar o percentual definido na legislação para PCD, pessoas pretas e pardas, pessoas indígenas, pessoas quilombolas e pessoas trans.

Realizar sorteio de cargos



Somente entre os cargos não abarcados pela reserva automática.

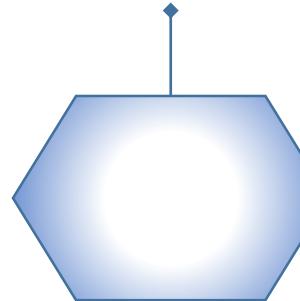
Alternar o sorteio entre o tipo de reserva



A primeira vaga sorteada será destinada para PCD, a segunda pessoa preta e parda, a terceira pessoa indígena, a quarta pessoa quilombola e a quinta pessoa trans.

O cargo sorteado para um tipo de reserva é excluído dos demais sorteios.

Sortear a localidade do cargo



Caso haja mais de uma localidade para o cargo sorteado.

Observações

Uso de planilha em Excel, para auxiliar no sorteio.

A planilha é preenchida e projetada durante o sorteio.

O sorteio é realizado por meio do site <https://sorteador.com.br/>

A ata do sorteio será disponibilizada no site do edital do concurso.

Total de vagas do Edital nº 001/2026/DDP: 57 vagas

Quantidade de reserva de vagas	
Modalidade de reserva	<i>Total de reservas</i>
Pessoas com deficiência (20%)	11
Pessoas pretas e pardas (25%)	14
Pessoas indígenas (3%)	02
Pessoas quilombolas (2%)	01
Pessoas trans (1%)	01

Departamento de Desenvolvimento de Pessoas
(DDP/PRODEGESP/UFSC)

Coordenadoria de Admissões, Concursos
Públicos e Contratação Temporária
(CAC/DDP/PRODEGESP/UFSC)

Informações e dúvidas:
concurso.ddp@contato.ufsc.br

